



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 932/2021  
27/04/2021 - 10:20  
IND 662/2021

## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **criar uma carteira da gestante para rastreio da Sífilis na gestação, inserida no sistema Salus do Município.**

## JUSTIFICATIVA

A sífilis na gravidez pode prejudicar o bebê, pois quanto a grávida não faz o tratamento há um grande risco do bebê pegar sífilis através da placenta, podendo desenvolver graves problemas de saúde como surdez, cegueira, problemas neurológicos e nos ossos.

A medida mais eficaz para prevenção da sífilis consiste na realização do rastreamento durante o pré-natal, através do teste de DVRL que deve ser realizado o mais precoce possível.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 26 de abril de 2021

Silene Carvalini

Vereadora

Dr. Othniel Harfuch

Vereador